



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 026/2021

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a pandemia da Covid-19 que assola o nosso país, em especial nosso município.

CONSIDERANDO que a população como um todo, vem passando enormes dificuldades devido aos reflexos da mencionada pandemia, no emprego e na renda dos cidadãos.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem emitido diversas notificações aos munícipes, solicitando a construção de calçadas em seus respectivos terrenos.

CONSIDERANDO que o momento não é oportuno para a cobrança dessa norma, tendo em vista, a generalizada dificuldade financeira pela qual toda população está passando atualmente.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de suspensão do prazo, enquanto perdurar a pandemia da covid-19, para a execução de pavimentação defronte aos passeios públicos nos terrenos do município, conforme previsto na Lei nº 1699/2019, medida esta que servirá de alívio aos assienses neste delicado momento.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2021.

CARLOS JUNIOR DA SILVA
Vereador